

PORTARIA Nº 1.869/2022

Revoga a Portaria nº 1945/2021, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-1 à servidora **MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1945/2021, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-1 à servidora **MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA**.

Art. 2º Conceder à servidora **MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula 950361, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 66965848-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 023.514.879-23, nomeada em 03 de novembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projeto Técnicos e Habitação, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-3, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 10 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

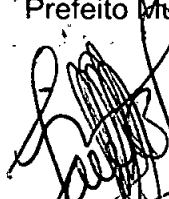
HERMES PIMENTEL DA SILVA:02524027902

Assinado de forma digital por HERMES PIMENTEL DA SILVA:02524027902

Dados: 2022.05.09 14:46:03 -03'00'

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 maio | 2022
DE N.º 12422
UMUARAMA 10 | 05 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS